

OFÍCIO Nº 017/2022

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos pelo presente, convocar V.S.^{as}, na forma do artigo 31 § 2º do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas de forma híbrida, isto é, online, através da plataforma Teams, ou presencial, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, 29 – no auditório situado no andar térreo – Itaim Bibi – São Paulo – SP, nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social, tendo em vista a pandemia COVID-19 e as orientações governamentais de isolamento social.

A ordem do dia será a seguinte:

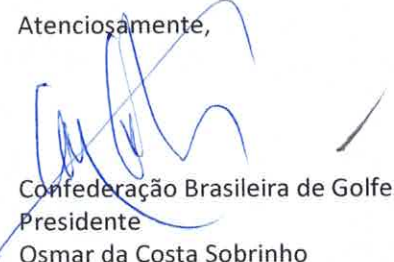
- 1) Ações Judiciais;
- 2) Alteração do Calendário;
- 3) Assuntos gerais

De acordo com os artigos 30, alíneas “f” e “g”, e 33 do Estatuto, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número igual ou superior a 1/2 (metade) dos filiados com direito a voto, considerando o quórum estatutário exigido para interpretação e alteração estatutárias.

Assim, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social, somente poderão votar na Assembleia Geral os Representantes dos Atletas, os Representantes dos árbitros e os Presidentes dos filiados com direito a voto ou seus Procuradores legalmente constituídos.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, aptos a votar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.

Atenciosamente,



Confederação Brasileira de Golfe
Presidente

Osmar da Costa Sobrinho

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, CNPJ: 30.280.382/0001-15, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 11.00 HORAS, NA SEDE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, SITO À RUA PAIS DE ARAÚJO, 29 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP E DE FORMA REMOTA ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEAMS.

Link:

[https://cbgbrasil-](https://cbgbrasil-my.sharepoint.com/:v/g/person/angelica_giusti_cbgolfe_com_br/Edyvoeg8QudHs83LyT2ITNYBpe5HmxSjQq6CBKir-AiB3g)

[my.sharepoint.com/:v/g/person/angelica_giusti_cbgolfe_com_br/Edyvoeg8QudHs83LyT2I](https://cbgbrasil-my.sharepoint.com/:v/g/person/angelica_giusti_cbgolfe_com_br/Edyvoeg8QudHs83LyT2ITNYBpe5HmxSjQq6CBKir-AiB3g) ✓

[TNYBpe5HmxSjQq6CBKir-AiB3g](https://cbgbrasil-my.sharepoint.com/:v/g/person/angelica_giusti_cbgolfe_com_br/Edyvoeg8QudHs83LyT2ITNYBpe5HmxSjQq6CBKir-AiB3g)

Presentes remotamente através da plataforma TEAMS:

- Osmar da Costa Sobrinho – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe;
- Diego Veiga – Presidente da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);
- Octavio Villar – Presidente da Federação Riograndense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);
- Ademir Mazon – Presidente da Federação Paulista de Golfe (com direito a voto – Peso 6);
- Alfredo Gomes de Souza Junior – Presidente da Federação Baiana e Capixaba de Golfe (Com direito a voto – Peso 2);
- José Marcos do Nascimento – Representante do Goiânia Golfe Clube (com direito a voto – Peso 1);
- Carlos Gasparian – Representante dos Árbitros (com direito a voto – Peso 1);
- Pablo de La Rua Martin Hijas Caldas – Representante dos Atletas Profissionais (com direito a voto – Peso 3);
- Mauricio Costenaro Sato – Representante dos Atletas Amadores (com direito a voto – Peso 3);
- Graciela Zermiani – Representante das Atletas Amadoras Femininas (com direito a voto – Peso 3);
- Stephanie Egger-Moellwald Coutinho Nogueira – Representante das Atletas Amadoras Femininas (com direito a voto – Peso 3);
- Carlos Pessoa – Representante dos Atletas Profissionais (sem direito a voto);

- * Ricardo Turatti de Rose – Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Golfe;
- * Rossana Renata Marini – Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Golfe;
- * Ariel Rodriguez – Diretor Técnico da Confederação Brasileira de Golfe (sem direito a voto);
- * Marcelo Stallone – Coordenador de Relações Internacionais da CBGolfe (sem direito a voto);
- * Luiz Fujio Kamogawa – Coordenador de Rating da CBGolfe (sem direito a voto);
- * Maria Angélica Aguiar Giusti – Gerente de Desenvolvimento e Promoção da Confederação Brasileira de Golfe;

Justificaram suas ausências:

Leandro Rebello Apolinário – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro (com direito a voto – Peso 6);

Marlus Boletta Gomes de Oliveira – Representante do Terra Selvagem Golf Club (com direito a voto – Peso 1);

Gustavo Teodoro – Representante dos Atletas Profissionais (com direito a voto – Peso 3);

Claudio Del Guerra – Representante dos Atletas Amadores Masculinos (com direito a voto – Peso 3);

Bruno D'Ambrósio – Presidente da Federação Pernambucana de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

Bruno César Jaime – Presidente do Clube de Golfe de Brasília (com direito a voto – Peso 1);

Acy Marcos dos Santos – Presidente da Federação Norte de Golfe (sem direito a voto – Peso 2);

Dando início aos trabalhos, verificando não haver quórum para o início dos trabalhos em primeira convocação, iniciou-se esta AGE em segunda convocação. Osmar da Costa Sobrinho dá as boas-vindas e agradece a presença de todos de forma remota e solicita a Sra. Maria Angélica Aguiar Giusti para secretariar esta AGE que faz a leitura da ordem do dia. É solicitado a todos a fazer a inversão da ordem do dia, o que é aprovado por todos os presentes.

Continuando os trabalhos, passa imediatamente ao 2º item da ordem do dia.

2) Alteração do Calendário de 2022: Osmar da Costa Sobrinho, com a palavra, informa que o Campeonato Amador Brasileiro de Golfe está praticamente colado com o Campeonato Brasileiro Amador Pré-Juvenil e Juvenil, prejudicando tanto os atletas com a organização destes 2 eventos e, por este motivo propõe a alteração da data do Campeonato Brasileiro Amador Pré-Juvenil e Juvenil para os dias 26 a 29 de julho de 2022, o que é aprovado por unanimidade dos senhores presentes.

1) Ações Judiciais: Sobre este assunto Osmar fala aos presentes das Ações Judiciais da ProGolf que é uma empresa que foi contratada para cuidar do campo de golfe e que em 2016, quando a Olimpíada terminou, essa empresa continuou trabalhando no Campo Olímpico, e foram feitas cobranças à CBGolfe. Algumas contas foram adiantadas e pagas e outras ficaram pendentes e a ProGolf continuou a emitir uma série de notas fiscais. Não havendo o pagamento a ProGolf ingressou com a execução com valor aproximadamente R\$ 1.700.000,00 àquela época.

A CBGolfe foi citada para responder. A CBGolfe entrou com os embargos à execução.

O juiz determinou o recolhimento das custas relativas aos Embargos, porém, nosso advogado da causa, apesar de intimado, não efetuou o devido recolhimento.

O Juiz novamente cientificou que as custas deveriam ser recolhidas sob pena de não reconhecer os embargos, e novamente não foram recolhidas as custas. Feito isto, o Juiz determinou o não recebimento dos embargos à execução.

Neste ato, os advogados entraram com o agravo para tentar reverter a decisão do Juiz. Ocorre, que o agravo foi intempestivo, isto é, fora do prazo.

Neste ponto a execução prosseguiu, os advogados entraram com recursos especiais etc., de todas as maneiras para reverter essa decisão, mas não havia como, uma vez que os advogados haviam sido notificados duas vezes.





Esclarece que todas essas informações estão muito bem certificadas e comprovadas nos autos. Portanto, está tudo muito bem esclarecido de que houve um ato falho de quem gerenciava e de quem advogava para a CBGolfe.

Continuando, informa que isto aconteceu no final de 2019, início de 2020 e inclusive nessa semana esteve em Porto Alegre e conversando com o Sr. Ricardo de Rose, esclarecendo que se sentiram muito mal, pois como ocupavam o cargo de vice-presidente da CBGolfe, em nenhum momento foram cientificados do que estava ocorrendo.

No mês de agosto deste ano, assim que terminou o contrato com os antigos advogados, nomeamos um novo advogado e foi aí ao pedirmos um relatório para ele, constatou-se tudo isso e logo em seguida, no mês de novembro recebemos a notícia que a ação foi transitada em julgado, isto é a ação proposta pela Pro Golf. Portanto, nós temos hoje uma conta de R\$ 4.200.000,00. Desde o mês de novembro estou tentando contato com o credor. Informa que esteve no Campo Olímpico de Golfe, por ocasião do Amador Brasileiro, em reunião com Presidente daquele campo Sr. Carlos Favoretto, que é muito amigo do dono da Pro Golfe, e pediu a interseção dele para nos aproximar da pessoa para que pudéssemos conversar, o que foi feito. Informa ainda que na última terça-feira esteve no Rio de Janeiro para conversar com o Advogado da ProGolf, pois uma das maneiras de evitarmos problemas mais sérios é fazermos uma composição com esse advogado tentando parcelar este débito dentro das possibilidades da CBGolfe.

Osmar fala aos presentes que no seu entendimento, o caminho é o acordo, até chegarmos em um denominador comum do valor e tentar uma composição, para que não tenhamos uma penhora dos valores que temos hoje como saldo.

Uma opção seria tentarmos a emissão de cheques administrativos, para deixar a conta com o menor saldo possível, forçando o credor a fazer uma composição mais vantajosa á CBGolfe.

Esta opção foi debatida, pois a única maneira do credor tentar nos procurar para melhorar as condições de um acordo, e ele ter ciência que a penhora não obterá o resultado esperado. Neste sentido todo acordaram que é uma tentativa válida.



Finalizando, informa que esse é o quadro geral da situação. Solicita a todos que esse assunto fique restrito a Assembleia. Que está à disposição e informa que o seu propósito é minimizar o máximo possível o prejuízo dentro da CBGolfe. Esclarece que assim que tivermos todo o nosso prejuízo consolidado, vamos ingressar com a devida ação judicial de reparação de danos contra os responsáveis.

Após extensas deliberações sobre o assunto, Osmar agradece o apoio de todos os filiados, assumindo o compromisso de deixá-los sempre ao par do que está ocorrendo.

Nada mais havendo a tratar, é a presente ata lida, aprovada e assinada pelo Presidente da CBGolfe e pela secretária desta Assembleia, o que é aprovado por todos os presentes.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Osmar da Costa Sobrinho – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe

Maria Angélica Aguiar Giusti – Gerente de Desenvolvimento e Promoção da Confederação Brasileira de Golfe



RELAÇÃO DAS ASSOCIADAS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 25/02/2022.

- 1) **FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE – PESO 6 – PRESENTE**
(Ademir Mazon – ademir.mazon@hotmail.com)
- 2) **FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO O RIO DE JANEIRO – PESO 6 – AUSENTE**
(Leandro Rebello Apolinário – leandro@apolinariorebello.com.br)
- 3) **FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE – PESO 6 – PRESENTE**
(Diego Schaedler Veiga – dveiga6@gmail.com)
- 4) **FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE GOLFE – PESO 6 – PRESENTE**
(Octavio Villar – octaviogolfe@gmail.com)
- 5) **FEDERAÇÃO NORTE DE GOLFE – PESO 2 – AUSENTE**
(Acy Marcos dos Santos – amarcos2112@gmail.com)
- 6) **FEDERAÇÃO BAIANA, CAPIXABA E MINEIRA DE GOLFE – PESO 2 – PRESENTE**
(Alfredo Gomes de Souza Junior – alfredogilfe@alfredoGomes.adv.br)
- 7) **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE GOLFE – PESO 2 – AUSENTE**
(Bruno D'Ambrósio – bruno.dambrosio@ppkconsultoria.com.br)
- 8) **CLUBE DE GOLFE DE BRASÍLIA – PESO 1 – AUSENTE**
(Bruno César Jaime – bruno@furtadoejaime.com.br)
- 9) **GOIÂNIA GOLFE CLUBE – PESO 1 – PRESENTE**
(José Marcos do Nascimento – zemarkos@goianiagolfe.com.br)
- 10) **TERRA SELVAGEM GOLFE CLUBE – PESO 1 – AUSENTE**
(Marlus Boletta Gomes de Oliveira – marlusboletta@gmail.com)
- 11) **REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS – PESO 1 – PRESENTE**
(Carlos Gasparian – carlosgasparian@gmail.com)
- 12) **REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS – PESO 3 – PRESENTE**
(Pablo de La Rua Martin Hijas Caldas – pablodelarua@gmail.com)
- 13) **REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS – PESO 3 – AUSENTE**
(Gustavo Teodoro – gustavo@ipegolfclub.com.br)
- 14) **REPRESENTANTE DAS ATLETAS AMADORAS – PESO 3 – PRESENTE**
(Stephanie Egger-Moellwald Coutinho Nogueira – equipe808@gmail.com)
- 15) **REPRESENTANTE DAS ATLETAS AMADORAS – PESO 3 – PRESENTE**
(Graciela Zermiani – gracigolfe@gmail.com)

16) REPRESENTANTE DOS ATLETAS AMADORES – PESO 3 – AUSENTE

(Claudio Del Guerra – claudiodelguerra02@yahoo.com.br)

17) REPRESENTANTE DOS ATLETAS AMADORES – PESO 3 – PRESENTE

(Mauricio Costenaro Sato – mauricio@laboresaude.com.br)

17 membros – 7 presentes e 10 ausentes –

Peso total de votos = 52

Peso votos presentes = 27

ENTIDADE	Representante	Peso votos	Peso votos presentes
Federação Paulista de Golfe	Ademir Mazon	6	6
Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro	Leandro Rebello Apolinário	6	0
Federação Paranaense e Catarinense de Golfe	Diego Schaedler Veiga	6	6
Federação Riograndense de Golfe	Octávio Villar	6	6
Federação Norte de Golfe	Acy Marcos dos Santos	2	0
Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe	Alfredo Gomes de Souza Junior	2	2
Federação Pernambucana de Golfe	Bruno D'Ambrósio	2	0
Clube de Golfe de Brasília	Bruno Cesar Jaime	1	0
Goiânia Golfe Clube	José Marcos do Nascimento	1	1
Terra Selvagem Golfe Clube	Marlus Boletta Gomes de Oliveira	1	0
Representante dos Árbitros	Carlos Gasparian	1	1
Representante do atletas profissionais	Pablo de la Rua Martin Hijas Caldas	3	3
Representante dos atletas profissionais	Gustavo Teodoro	3	0
Representante das atletas amadoras	Graciela Zermiani	3	3
Representante das atletas amadoras	Stephanie E.M. Coutinho Nogueira	3	3
Representante dos atletas amadores	Claudio Del Guerra	3	0
Representante dos atletas amadores	Mauricio Costenaro Sato	3	3
	TOTAL	52	34



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 187.098 de 25/04/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **13 (treze) páginas**, foi apresentado em 12/04/2022, o qual foi protocolado sob nº 208.634, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **187.098** e averbado no registro nº 1.087 de 27/05/1980 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE GOLFE

CNPJ nº 30.280.382/0001-15

Natureza:

ATA

São Paulo, 25 de abril de 2022

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 106,20	R\$ 30,25	R\$ 20,74	R\$ 5,63	R\$ 7,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,13	R\$ 2,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,43



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201216264448216



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544PJDE000014165EB225